

BLP GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Política de Riscos

Mai 2022

I. OBJETIVO

Definir as diretrizes, políticas, estrutura, regras e processos a serem seguidos para monitoramento, gerenciamento e controle dos riscos pela BLP Gestão de Recursos LTDA (“BLP”), nos termos da Instrução CVM nº 558 e do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

II. RESPONSABILIDADES

O Área de Gestão de Riscos será responsável pela definição e execução da Política de Risco, através da escolha de metodologias e modelos de avaliação de riscos, de definição e de controle de seus parâmetros, do estabelecimento de regras, definição de processos, elaboração dos relatórios e controle dos limites.

Os limites são definidos no Comitê de Riscos em conjunto com os gestores num nível compatível com o objetivo de retorno e tolerância estabelecidos nos regulamentos dos fundos.

Diariamente a Área de Gestão de Riscos é responsável pelo envio de relatórios informando exposições, métricas de Risco (Mercado, Liquidez, Crédito), limites e alertas.

A Área de Gestão de Riscos é independente da área de gestão de recursos e reporta-se diretamente ao Comitê Executivo.

O Comitê Executivo deve se reunir trimestralmente, podendo ocorrer de forma extraordinária quando necessário. O comitê é coordenado pelo responsável pela área de risco. Tem a participação de pelo menos um sócio executivo, da equipe de risco, da equipe de compliance e de um representante da área de gestão.

III. Metodologias

3.1 Risco de Mercado:

É o risco de perdas na carteira devido ao movimento de preços de mercado (Ações, Juros, Moedas, Commodities etc.). O controle dos riscos de mercado será feito pelo uso combinado das seguintes metodologias abaixo. Diariamente a Área de Riscos gera um relatório com as exposições das carteiras e métricas de Risco (VaR, BVaR, TE, Stress Test) e envia para os gestores. São utilizados os modelos Paramétricos, Simulação de Monte Carlo e Simulação Histórica para previsão estatística de Risco de Mercado. Existem diversos níveis de alerta de Risco e caso necessário é realizado um Comitê extraordinário de Riscos.

• **Value-at-Risk (VaR)** - É um método baseado em modelo estatístico, que estima a perda de uma carteira de investimentos, dentro de determinados períodos e intervalo de confiança, em condições de normalidade do mercado.

Por exemplo, para o modelo paramétrico, num portfólio formado apenas por 2 ativos, X e Y com volumes, respectivamente, de a e b, o VaR com um determinado intervalo de confiança correspondente a um coeficiente α pode ser calculado da seguinte forma:

$$VaR = \alpha * \sqrt{[a \ b] \begin{bmatrix} \sigma_x^2 & \sigma_{xy} \\ \sigma_{xy} & \sigma_y^2 \end{bmatrix} \begin{bmatrix} a \\ b \end{bmatrix}} = \alpha * \sqrt{[a\sigma_x \ b\sigma_y] \begin{bmatrix} 1 & \rho_{xy} \\ \rho_{xy} & 1 \end{bmatrix} \begin{bmatrix} \sigma_x a \\ \sigma_y b \end{bmatrix}}$$

Os parâmetros utilizados nos modelos são discutidos nos Comitês de Riscos e *BackTest* são apresentados para avaliação do comportamento do modelo. O *Backtest* é de grande importância para testar se o modelo de risco está adequado à realidade. O *BackTest* consiste em comparar os retornos da carteira analisada efetivamente realizados, com os VaR's calculados para cada período.

Há dois passos fundamentais para o cálculo do risco envolvido num portfólio. Primeiro, avaliar todos os instrumentos financeiros ao valor de mercado e segundo, estimar como este valor de mercado pode mudar no futuro. Os instrumentos financeiros são avaliados por seu valor de mercado quando há um mercado líquido para tais instrumentos. Para avaliar instrumentos ilíquidos, primeiro mapeamos esses instrumentos em posições equivalentes ou o decomparamos em partes para as quais existe um mercado líquido. A mais simples destas partes é um fluxo de caixa com uma maturidade e uma taxa de juros correspondente. A maioria das transações pode ser descrita como combinações de fluxos simples, podendo ser, então, facilmente avaliadas.

O modelo segue este conceito e trabalha, basicamente, com três pontos:

- a) Metodologia para mapear as posições;
- b) Cálculo das volatilidades e correlações entre os preços e taxas que influenciam o valor de mercado de seu portfólio; e
- c) Método de estimação do risco deste portfólio.

O cálculo da volatilidade das taxas de variação diária dos instrumentos financeiros pode ser calculado de diferentes maneiras:

Método da Variância Simples

Esse é o método mais tradicional de se calcular a volatilidade usando dados históricos e baseia-se simplesmente em achar o desvio-padrão da série, dado por:

$$\sigma_t = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^T (x_{t-i} - \mu)^2}{T}}$$
$$\mu = \frac{\sum_{i=1}^T x_{t-i}}{T}$$

Método do Decaimento Exponencial

O método do decaimento exponencial, como o próprio nome sugere, usa uma média móvel exponencial para calcular a volatilidade, dando peso maior aos dados mais recentes. A fórmula do desvio-padrão torna-se:

$$\sigma_t = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^k \lambda^{i-1} (x_{t-i} - \eta)^2}{\sum_{i=1}^k \lambda^{i-1}}}$$
$$\eta = \frac{\sum_{i=1}^k \lambda^{i-1} x_{t-i}}{\sum_{i=1}^k \lambda^{i-1}}$$

Método GARCH

Nos modelos Garch, a variância é descrita pela equação:

$$\sigma_t^2 = \delta + \sum_{i=1}^p \alpha_i \varepsilon_{t-i}^2 + \sum_{j=1}^q \beta_j \sigma_{t-j}^2$$

Onde ε_t é a taxa de variação diária.

Estudos empíricos apontam o modelo GARCH (1,1) como uma representação adequada para diversas séries de ativos financeiros. A utilização de tal modelo reduz as equações acima a:

$$\sigma_t^2 = \beta_0 + \beta_1 \varepsilon_{t-1}^2 + \beta_2 \sigma_{t-1}^2$$

$$\varepsilon_t^2 = \beta_0 + (\beta_1 + \beta_2)\varepsilon_{t-1}^2 - \beta_2 v_{t-1} + v_t$$

Cálculo das covariâncias e correlações:

Método Simples

$$\sigma_{xy} = \frac{1}{T} \sum_{i=1}^T (x_{t-i} - \mu_x)(y_{t-i} - \mu_y)$$

Método do Decaimento Exponencial

$$\sigma_{xy} = (1 - \lambda) \sum_{i=1}^k (\lambda^{i-1})(x_{t-i} - n_x)(y_{t-i} - n_y)$$

Método Garch

$$\sigma_{xy} = \delta + \sum_{i=1}^p \alpha_i \varepsilon_{t-i,x} \varepsilon_{t-i,y} + \sum_{i=1}^q \beta_i \sigma \varepsilon_{t-i,xy}$$

- VaR - Histórico:

O método consiste em simular a performance histórica da carteira presente, utilizando os movimentos históricos dos ativos ao longo do tempo. A partir desses dados, determina-se as estatísticas de Risco.

- VaR - Simulação de Monte Carlo:

O método consiste em simular a performance futura da carteira presente, utilizando os modelos dos ativos. Dessa forma, podemos considerar melhor o comportamento de ativos não lineares como opções por exemplo.

Metodologia para mapear as posições

Mapeamento de fatores pré-fixados

Contempla os títulos e derivativos que tenham valor pré-determinado na data de vencimento. Esse grupo de instrumentos envolve tanto os títulos públicos, como a LTN, quanto os títulos privados. O fator de risco é a taxa de juros em reais observada nos contratos de juros em real com maior liquidez (DI Futuro BM&F).

Mapeamento das posições em ações

As posições *spot* serão avaliadas de acordo com o valor de mercado da posição da Gestora.

Mapeamento das posições em opções

Essas posições necessitam de um cuidado maior ao se calcular o risco, pois o preço das opções não guarda relação linear com o preço de seu ativo subjacente, no caso as ações ou índices. Poderemos avaliar o impacto de alterações nos preços das ações sobre as opções pelos seguintes métodos:

Método delta - aproximação linear dos preços das opções. O parâmetro delta mede, numa aproximação de primeira ordem, como o preço das opções varia com o preço do ativo objeto.

Método delta/gama - O parâmetro gama mede a variação do delta da opção. A inclusão deste aproxima, em segunda ordem, a variação das opções em relação ao ativo objeto.

Método Full Pricing - via Simulação de Monte Carlo

• **Valor em Risco em situações extremas (Stress Test)**

Será examinado o efeito sobre uma carteira de investimentos, de oscilações hipotéticas nas principais variáveis financeiras. O método consiste na especificação, de forma subjetiva, de cenários de interesse, com o objetivo de avaliar possíveis mudanças no valor da carteira. Os cenários devem ser revistos regularmente, de modo que reflitam as alterações ocorridas nos preços e retornos dos ativos. Os cenários de stress são definidos e revistos nos Comitês de Riscos ou extraordinariamente quando necessário.

Serão consideradas combinações de diferentes cenários por fator de risco, tanto próprios quanto baseados em eventos históricos, atualizados periodicamente. São utilizados também os cenários da B3.

- **Testes de Aderência**

Além dos testes e métricas de risco apresentados, são realizados testes de aderência para o *Value at Risk* (VaR). O teste de Kupiec, que testa se o número de violações do VaR é consistente com o que foi previsto pelo modelo, é realizado com periodicidade trimestral.

3.2 Risco de Liquidez:

O risco de liquidez é definido como a possibilidade do fundo não ter recursos disponíveis para honrar suas obrigações no devido prazo, sejam essas obrigações esperadas ou inesperadas.

Essa política visa o enquadramento a regras e procedimentos de risco de liquidez para os fundos ICVM 555, constituídos sob a forma de condomínio aberto.

O risco de liquidez é gerenciado pela área de riscos. A área de riscos é responsável por propor e documentar a política, os limites, as diretrizes, os instrumentos e as estratégias de gestão do risco de liquidez. O responsável pela área de gestão de riscos deve manter a liquidez das carteiras em níveis adequados para situações normais e para períodos de estresse de mercado.

Alertas serão emitidos, sempre que necessário, com o objetivo de sempre manter os níveis de liquidez dentro dos limites definidos, garantindo o cumprimento das obrigações dos fundos e a conformidade com as recomendações dos órgãos supervisores. A área de riscos também é responsável por analisar fatores externos que possam influenciar a liquidez dos ativos.

A área de gestão de riscos é responsável pelo monitoramento e controle do risco de liquidez. A área de gestão de riscos é independente da área de gestão de recursos e reporta-se diretamente ao Comitê Executivo. O responsável pela área de riscos tem autoridade para executar as medidas necessárias para manter o risco de liquidez em níveis adequados para cada fundo de investimento.

O Comitê Executivo não possui periodicidade predefinida para se reunir, podendo ocorrer de forma extraordinária, sempre que necessário. O Comitê deverá ter a participação mínima do Diretor de Risco, Diretor de Compliance, Diretor de Gestão e CEO.

Decisões referentes à gestão de risco de liquidez são tomadas diariamente de forma a garantir que os níveis de liquidez estejam dentro dos limites adequados para cada fundo, observando as decisões tomadas em comitê.

3.2.1 Política de Gestão do Risco de Liquidez:

A área de risco é responsável pelo efetivo cumprimento das políticas estabelecidas nesse documento. O perfil dos fundos sob gestão da BLP tem por foco a compra e venda de ativos considerados de elevada liquidez, média diária de negociação (dos últimos 6 meses) maior ou igual a R\$ 10 milhões.

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Riscos a cada ano ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário.

A versão completa do documento também poderá ser consultada no site da instituição por meio do seguinte link: www.blpasset.com.br.

O diretor responsável pelo risco de liquidez conta com o poder para zeragem de posições, reportando-se diretamente ao Comitê Executivo. Para a gestão do risco de liquidez são utilizados controles desenvolvidos internamente, com base em ferramentas estatísticas e fluxo de caixa dos fundos, assim como o sistema terceirizado PHIBRA, que possui relatórios específicos para a gestão de risco de liquidez.

Em caso de fechamento dos mercados e/ou casos excepcionais de iliquidez dos ativos, o responsável pelo gerenciamento de liquidez comunicará os membros do Comitê de Risco e a diretoria de compliance. O Comitê de Risco deverá se reunir extraordinariamente para deliberar sobre as razões da excepcional iliquidez e sobre um potencial desenquadramento dos fundos. O objetivo é estabelecer uma estratégia de ação a ser tomada e reenquadrar o fundo nos parâmetros definidos, caso exista a necessidade. Caso isso não seja possível, o responsável pela área de risco definirá um plano de ação e prazos para o reenquadramento das carteiras.

3.2.2 Comitê de Risco de Liquidez:

O Comitê de Riscos deverá ocorrer com a participação de todos os seus membros, de forma presencial ou remota. O comitê tem a participação mínima do Diretor de Risco, Diretor de Compliance e Diretor de Gestão.

As reuniões ordinárias ocorrerão trimestralmente. Convocações extraordinárias podem ocorrer em razão de casos excepcionais de iliquidez dos ativos ou quando solicitado pela área de gestão de riscos.

O Diretor de Risco é responsável pelo Comitê de Riscos. Decisões sobre alterações de limites e métricas de risco devem ser decididas no Comitê de Risco na presença de todos os membros. O Diretor de Riscos possui total autonomia para tomada de decisões. Ele responde somente para o Comitê Executivo.

O gerenciamento do risco de liquidez é responsabilidade da área de riscos. A área de risco deve avaliar a liquidez dos ativos que compõe os fundos sob gestão e a sua adequação ao passivo do fundo. Assim como gerenciar e controlar a concentração do passivo e da liquidez das carteiras. As decisões serão sempre tomadas em consenso. Caso não se alcance o consenso para todos os pontos apresentados, prevalecerá o voto do responsável pela área de riscos.

Nos casos de rompimentos/extrapolações de limites a área de riscos comunica a gestão para realizar o reenquadramento imediatamente. Caso necessário, o Comitê Executivo poderá ser acionado.

3.2.3 Metodologia do Processo

A gestão do risco de liquidez considera métricas e indicadores conforme descrito abaixo.

Número de dias para zeragem da carteira: razão entre o tamanho da posição e o volume médio negociado para cada ativo, conforme definido abaixo.

Percentual do Patrimônio Líquido por vértice: análise do fluxo de caixa projetado considerando resgates programados.

Volume médio negociado para cada ativo: porcentagem da média do volume operado no mercado.

Os critérios para o cálculo dos indicadores de liquidez de cada fundo são definidos abaixo.

- a) Títulos Públicos e operações compromissadas: liquidez imediata;
- b) Ações e opções: 30% do valor médio negociado no últimos 5 (cinco), 21 (vinte e um) e 42 (quarenta e dois) dias úteis;
- c) Fundos de Investimentos: conforme data de liquidação de resgate do fundo;
- d) Ativos em garantia: utilizamos a liquidez do respectivo ativo vinculado a garantia.

Para o segmento de Criptoativos e Tokens, semanalmente serão atualizados os valores médios de negociação dos ativos e derivativos. Será considerado um percentual de 20% do valor médio negociado nas últimas 24 horas da sexta-feira para cada ativo.

Sobre o segmento Estruturados, se trata de fundos com cota única e fechados. Isto quer dizer que as amortizações são designadas em assembleia, se e quando houver liquidez nos fundos.

A demanda por liquidez estimada inclui as ordens de resgate já conhecidas (pendentes de liquidação) de forma imediata no fluxo de caixa projetado.

Os indicadores de liquidez dos fundos consideram o prazo do período de resgate mais as janelas de 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) dias úteis. As métricas que indicam o nível de liquidez dos fundos também consideram janelas intermediárias até a data de pagamento dos resgates.

Os fundos possuem *Soft limits* e *Hard limits*, de acordo com a metodologia descrita nesta Política. Os alertas ocorrem quando o número de dias para zeragem do montante equivalente ao maior resgate realizado for superior ao prazo de resgate do respectivo fundo, considerando diferentes volumes médios de negociação para os ativos. Para *Soft limit* é considerado um volume médio operado de 10% e para *Hard limit* um volume médio de 30%.

Os testes de estresse são realizados de forma periódica, levando em consideração oscilações no passivo e no ativo dos fundos de investimento. No caso da liquidez dos ativos e suas obrigações, são consideradas diminuições nos níveis de liquidez. A partir disso, os indicadores de liquidez são calculados e são realizadas análises de sensibilidade para avaliar a exposição das carteiras. Os testes de estresse para o passivo dos fundos consideram o fluxo de caixa esperada mais possíveis resgates não previsíveis. Os cálculos levam em consideração diferentes cenários, como aumentos na probabilidade de resgates, a partir da matriz de probabilidade de resgates da disponibilizado pela ANBIMA, e os maiores resgates históricos de cada fundo.

3.2.4 Passivo dos Fundos 555

A área responsável pelo gerenciamento do risco de liquidez realiza previsões da liquidez e do saldo em caixa dos fundos de investimento para o dia atual e os dias subsequentes, de forma a garantir o cumprimento das obrigações no devido prazo. Em condições ordinárias de mercado, as solicitações de resgates são imediatamente consideradas no fluxo de caixa projetado para o respectivo fundo. Além disso, para a previsão do fluxo de caixa futuro, são consideradas as matrizes de probabilidade de resgates para os fundos 555 da ANBIMA.

Considerando o patrimônio atual e a alta liquidez dos ativos que compõe as carteiras dos veículos de investimento sob gestão da BLP, a gestora não adota limites formais de concentração de investimento por cotista. Contudo, a gestora acompanha periodicamente as movimentações do passivo para identificar, caso um único cotista ultrapasse o limite de 30% do patrimônio do fundo ou um alocador detenha mais de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio sob gestão da Gestora, quando irá reavaliar a necessidade do estabelecimento de limites formais.

Os prazos considerados para os resgates dos fundos, dispostos em seus regulamentos, são de uma janela de resgate após a solicitação feita pelo cotista, acrescido de dois dias úteis após a data de conversão das cotas.

A estimativa e avaliação da probabilidade de resgates dos fundos são considerados com base na matriz de probabilidade de resgates divulgada mensalmente pela ANBIMA.

3.3 Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como: o não cumprimento pelo devedor de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; a desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do devedor; redução de ganhos ou remuneração; as vantagens concedidas na renegociação; e os custos de recuperação.

O gerenciamento do risco de crédito consiste: (i) no processo de identificação e avaliação de riscos existentes ou potenciais do seu efetivo monitoramento e controle, conduzidos através de políticas e processos de gestão, e (ii) do estabelecimento de limites consistentes com as estratégias de negócios e (iii) adoção de metodologias voltadas a sua administração.

Como parte integrante do risco de crédito existe a etapa de análise, seleção e monitoramento dos ativos das carteiras geridas pela BLP. São levantadas as características básicas de cada ativo, a partir das quais se opta por iniciar ou não as demais análises abaixo. As informações geralmente dizem respeito, mas não se limitam, ao emissor, prazos, taxas, indexadores, estrutura, pulverização, garantias e condições.

A equipe de análise compila e analisa, mensalmente, no caso de fundos, trimestralmente, no caso de empresas-lastro, os dados divulgados sobre os ativos da carteira.

Caso haja qualquer fato ou alteração na performance/comportamento de um ativo e/ou de seu respectivo emissor, um analista é designado para investigar a questão e esclarecer os pontos levantados.

A Área de Gestão de Riscos monitora as exposições e concentrações de risco de crédito por emissores, setores, grupos econômicos e prazos e os gestores recebem um relatório mensal. No Comitê de Risco são apresentados e discutidos os indicadores de risco de crédito. No caso de algum evento de crédito, será realizado um Comitê extraordinário para discussão das ações necessárias.

3.4 Risco Operacional

Está previsto no Código de Ética e Manual de Compliance da BLP.

Como forma de mitigar falhas operacionais a BLP trabalha com redundância de links de internet bem como back-ups permanentes salvo na nuvem de todos os arquivos.

Processos operacionais são de conhecimento de todos os envolvidos nas áreas o que assegura a continuidade do processo mesmo com a ausência do colaborador. Manuais operacionais detalham todas as atividades.

Utiliza-se também a automatização dos procedimentos como forma de minimizar falhas nos processos operacionais. Cada colaborador possui acesso apenas às pastas no servidor que servem para seu trabalho

Todos os equipamentos e softwares utilizados nas tarefas diárias dos colaboradores são constantemente atualizados

3.5 Risco de Contraparte

Por contraparte, entendem-se emissores, fornecedores, participantes e patrocinadores, os quais também estão diretamente ligados ao risco de crédito, razão pela qual estão sujeitos à política de gerenciamento de risco de crédito. Para todas as outras operações que não envolvem crédito, a BLP trabalha com risco de contraparte de câmaras de liquidação e custódia: CETIP, SELIC e B3 para compra de cotas de Fundos.

Para minimizar esse risco as corretoras selecionadas devem obrigatoriamente possuir o selo de qualidade “*Execution Broker*” fornecido pela B3. As corretoras também devem ser aprovadas por um Comitê Interno e pelos administradores dos Fundos.

3.6 Risco de Desenquadramento:

A Área de Gestão de Riscos estará encarregada de estabelecer ou rever parâmetros utilizados para o gerenciamento de exposição dos fundos sob gestão da BLP a riscos de desenquadramento. Os controles de risco de desenquadramento serão exercidos em caráter permanente, com acompanhamento de posições, análise de operações e emissão de relatórios de avaliação de risco desta natureza.

O controle de risco de desenquadramento tem por finalidade a aderência dos fundos sob gestão da BLP a seus mandatos, regulamentos e as leis de órgãos reguladores vigentes e Receita Federal.

Os relatórios emitidos pela Área de Gestão de Riscos, consistem em controles da exposição direcional e bruta dos fundos, controle dos limites de exposição bruta por empresa, cálculo do prazo médio, cálculo do limite mínimo de posição comprada em ações e alavancagem.

3.7 Aquisição e acompanhamento dos ativos que compõe as carteiras dos veículos de investimento

A Política de aquisição e acompanhamento de ativos objetiva definir os procedimentos relacionados à aquisição e monitoramento de ativos que compõe os veículos de investimento sob gestão da BLP.

As equipes de pesquisa e gestão são responsáveis por identificar e avaliar oportunidades de investimento e desinvestimento nos, assim como monitorar a manutenção das alocações existentes.

Do total de ativos monitorados, somente aqueles que possuem características que observem as regras e procedimentos da presente Política, dos Regulamentos e o mandato de cada estratégia, poderão compor as carteiras dos veículos de investimento, observando permanentemente os limites de liquidez e exposição de cada estratégia.

As equipes de pesquisa e gestão possuem controles e processos para o contínuo monitoramento dos ativos alocados, assim como para mensurar os riscos e justificar cada aquisição realizada.

IV. Precificação

A precificação dos ativos será feita de acordo com o Manual de Marcação a Mercado de cada Administrador. Os preços são checados diariamente pela Área de Riscos utilizando modelos próprios. No caso de divergência, o custodiante/administrador são informados para que seja discutida a necessidade de correção e recálculo de cotas.

V. Sistemas

A BLP utiliza sistemas proprietários para o monitoramento de Riscos de Mercado, Liquidez, Crédito, Pricing e Enquadramento.

Anexo I

Limites de Risco – Segmento Long Short e Ações

Fundo	Limite VaR*	Limite Stress
BLP LSH1 FIM	0,74%	-5%
BLP LSH2 FIM	1,48%	-10%
BLP LSH3 FIA	1,48%	-10%
BLP Ações I FIA	1,36%**	-10%***

*1d; 97,5%

**BVaR

***vs IBOV